

PORTARIA Nº 509/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3435, de 19/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
129	Adilson Domingos da Cruz	Outubro
258	Gercilene Gomes Leite	Novembro
332	José Alencar Pimentel	Outubro
139	Pedro Laerte Cerqueira Brito	Outubro
10784	Tarcísio Bruno Manoel Valdivino Oliveira de Sousa	Outubro
397	Walesca Girardi de Oliveira	Outubro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral